

Recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP

Por decisão da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP fica estabelecido que todos os docentes interessados em orientar alunos de pós-graduação pelos Programas de Pós-Graduação desta unidade deverão solicitar, **até o dia 31 de julho de 2013**, credenciamento/recredenciamento de acordo com as seguintes regras:

Regras gerais (aplicáveis a todos os Programas da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP)

- Serão considerados aptos ao recredenciamento os orientadores que:
 - Enviarem solicitação por escrito para o coordenador do Programa de interesse;
 - Comprovarem financiamento para pesquisa obtido nos últimos três anos, de agências públicas como a FAPESP, CNPq ou UNICAMP (FAEPEX); ou de órgãos privados, desde que comprovado que a verba será utilizada para pesquisa.
- Não serão considerados aptos ao recredenciamento os orientadores que:
 - Tiveram, no último triênio, dois ou mais alunos com cancelamento de matrícula ou integralização sem defesa.
 - Docentes que tiveram no último triênio, dois ou mais alunos com cancelamento de matrícula ou integralização sem defesa; voltarão a se tornar aptos ao concluírem uma orientação com defesa ou, após decorridos 3 (três) anos sem orientação, desde que preenchidos os demais critérios.

Regras específicas de recadastramento junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia

- I. ser portador do título de Doutor, de preferência em RDIDP.
- II. estar com o currículo Lattes atualizado a menos de 30 dias da data da solicitação do credenciamento ou recredenciamento.
- III. demonstrar produção intelectual compatível com a Área Medicina III da CAPES nota 5 com atividade de investigação continuada, através da publicação mínima de, pelo menos 04 artigos completos, em revistas indexadas (acima de B3), sendo pelo menos 01 artigo B1 pela classificação Qualis da CAPES para a área Medicina III, no último triênio.

- IV. ter demonstrado capacidade de obtenção de recursos para pesquisa através de projetos financiados por agências de fomentos nacionais e/ou internacionais;
- V. para os docentes sem experiência prévia com orientação de alunos na pós-graduação, será estabelecido o limite de dois alunos, em nível de Mestrado. Somente após a defesa das teses e publicação dos trabalhos, estes docentes poderão atuar como os demais docentes do Programa.

Os pesquisadores que não obtiverem credenciamento, mas que tenham orientandos em curso poderão concluir a orientação sem, entretanto, poderem iniciar novas orientações até que passem a cumprir os critérios do referido programa.

Subcomissão de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia/FCM

Junho de 2013